

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

À
Prefeitura Municipal De Mercedes - PR
Pregão presencial: nº089/2017
Tipo: Menor Preço por ITEM
Abertura:22/09/2017 Às 09:00 hrs

MENOR PREÇO POR ITEM

CREDENCIAMENTO

ELÉTRICA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Luiz 19

000125

00.226.324/0001-42

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010

GOIÂNIA - GO

À

Goiânia/GO, 22 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal De Mercedes - PR

Pregão presencial: nº089/2017

Tipo: Menor Preço por ITEM

Abertura: 22/09/2017 Às 09:00 hrs

Objeto: a presente licitação tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de luminária em Led, para utilização no Ginásio de esportes e na área de fundo de vale, na sede do município de Mercedes, conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo 1 - memorial

ÍNDICE DO CREDENCIAMENTO

DATA: 20/09/2017 AS 09:00 HORAS

Procuração Particular do Representante / termo de credenciamento
Documento do Representante
Contrato Social
Documento dos Sócios
Declaração de Habilitação
Declaração de Tratamento Diferenciado EPP
Certidão Simplificada JUCEG
CNPJ

00.226.324/0001-42

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

Goiânia (GO), 18 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal De Mercedes - PR
Pregão presencial: nº089/2017
Tipo: Menor Preço por ITEM
Abertura: 22/09/2017 Às 09:00 hrs

Objeto: a presente licitação tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de luminária em Led, para utilização no Ginásio de esportes e na área de fundo de vale, na sede do município de Mercedes, conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo 1 – memorial

TERMO DE CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO

A Empresa Elétrica luz comercial de Materiais Elétricos Ltda - EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual nº 10.136.759-7 e Inscrição Municipal nº 0373486, estabelecida na Av independência nº6060, Quadra 70-c, lote 02 setor aeroporto , Goiânia – GO, CEP 74.070-010 Fone/Fax (062) 3924-7226, e-mail.: eletricaluzz@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Srº **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF:788.729.281-68, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, **credenciamos a SR. LEANDRO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. 7.047.863-3 SSP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 028.408.169-89, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICIPIO DE ARARUNA, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em especial ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº089/2017 JUNTO AO MUNICÍPIO DE MERCEDES- PR** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, destrato, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir SÓCIO PROPRIETÁRIO “ad judicium” podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.



ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

CNPJ.:00.226.324/0001-42

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº2.776.939 SSP/GO

CPF: Nº.788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CARTÓRIO
FERNANDO DIAS
7º TABELADO DE NOTAS

Tel.: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3293-3847
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas
Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

02071707240858094626613. Consulte: <http://extrajudicial.tgo.ius.br/selo>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2673980)** representante da **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo, Dou fé.
Goiânia, 18 de setembro de 2017.

EmTeste da verdade.
José Alves Correia Neto



000197



00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

PROCURAÇÃO

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência nº. 6060 QD 70C, LT. 02 Setor Aeroporto, Goiânia – GO. - CEP. 74.070-010. Fone Fax (62) 3924-6034, e-mail eletricaluz@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, usando dos recursos legais vêm nomear e constituir seu bastante procurador o **SR. LEANDRO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. **7.047.863-3 SSP/PR**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. **028.408.169-89**, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE ARARUNA, NO ESTADO DO PARANÁ, para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Validade: 01 (um) ano.

Goiânia - Goiás, 17 de Agosto de 2017.



ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
Alessandro Martins Miguel
RG nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário



Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda – ME, CNPJ 00.226.324/0001-42, Av. Independência nº 6060, Qd. 70-C Lt.02 – Setor Aeroporto – CEP:74.070-010 – Goiânia – Goiás. E-mail eletricaluz@hotmail.com (62) 3924-7226 (Adm/Licitação)



000128

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42

Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua Jona Ferreira Alves Duarte S/N, Qd 10 A, LT 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis - GO, Cep: 75.065-200, portador da carteira de identidade de nº 2952119 SSP/GO e CPF: 591.077.151-53, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

Unicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com sede a Av. Independência, Nº 6060, Qd 70 C, Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, Cep: 74.070-010, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200363428, despacho datado de 06/04/1983, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - O objeto social altera-se para: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, peças e Correlatos; Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais. Refrigeração. Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo. Containers e lixeiras; Comercio varejista e atacadista e instalação de placas de sinalização, painéis faixas em geral, comercio atacadista e varejista de tintas residenciais, comerciais, de sinalização e viária, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança RQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 5



000131 *le*

Civil, comercio varejista, atacadista e montagens de matas burros de concreto, madeira e ferro, comercio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME** e nome Fantasia: **ELETRICA LUZ**.

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **15 DE MARÇO DE 1983**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, peças e Correlatos; Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames, Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio varejista e atacadista e instalação de placas de sinalização, painéis faixas em geral, comercio atacadista e varejista de tintas residenciais, comerciais, de sinalização e viária, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança RQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 2 de 5



000132

19

Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comércio varejista, atacadista e montagens de matas burros de concreto, madeira e ferro, comércio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
MARAJA SERAFIM DE SOUZA	475.000	95 %	475.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	25.000	5 %	25.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os sócios, que se incube de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração, especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito CONJUNTAMENTE ou ISOLADAMENTE pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança RQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 3 de 5



000133

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

PARAGRAFO QUARTO - As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança fQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 4 de 5



000134

CLÁUSULA XIV - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.



MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA


Goiânia-GO, 13 de Outubro de 2014.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança fQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



000135 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2017 17:54:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 796692

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2018 08:52:08 (hora local)**.

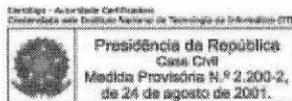
¹**Código de Autenticação Digital:** 77661408170844440460-1 a 77661408170844440460-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97534efe55d4f87731c2544c5a662fe0a29194072ed070119ee839ae5adce96d4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7fe255e0dbb03a0dd524fcdff1ac53022e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail:
cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83)
32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação	Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 3,23
Número do recibo:	Valor do Ato: R\$ 4,12	Data do ato: 14/08/2017
Data do recibo:	Retificador: Não	Selo original:
Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08	Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65	

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	Valor: R\$ 0,20
Selo N°: AFO07958	Validador: 6HKC

Autenticação

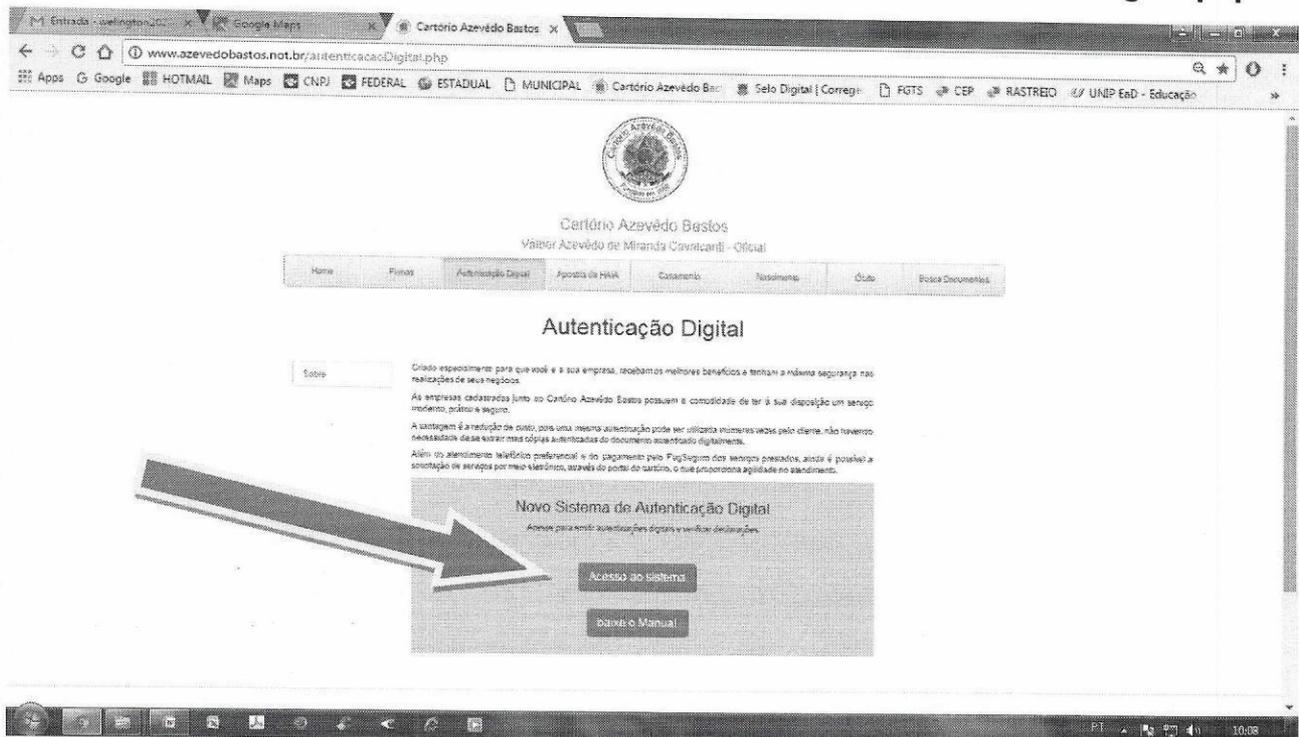
Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_77661408170844440460

Ressalva:

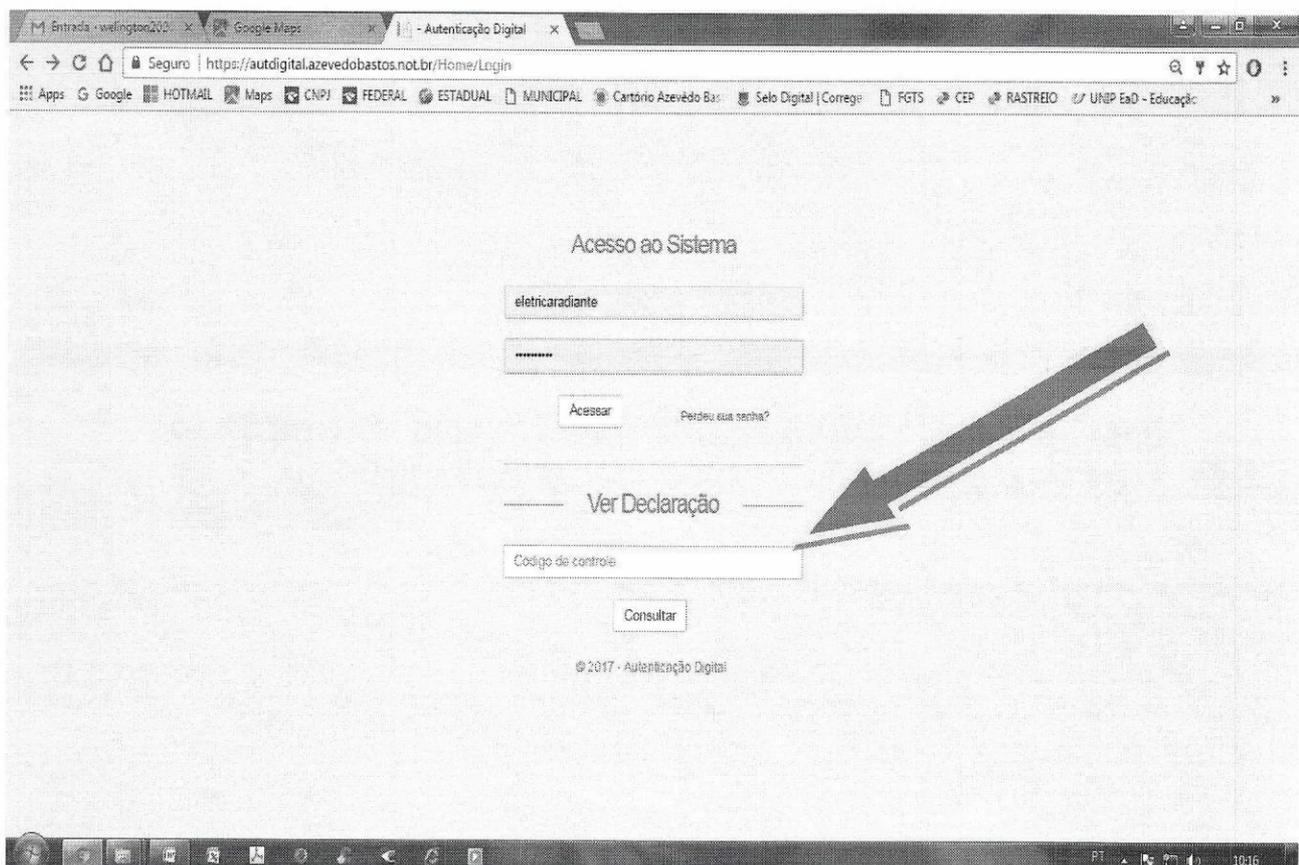
ESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO SUA VERACIDADE ON-LINE CONFORME

PASSO-À-PASSO ABAIXO:

1º PASSO: ► <http://www.azedobastos.not.br/autenticacaoDigital.php>



2º PASSO: ► **CLICAR NO CÓDIGO DE CONTROLE, E DIGITAR O CÓD. AUTENTICAÇÃO DO SELO, EX.: 62891906171230430317 SEM O ÚLTIMO DÍGITO**



000138

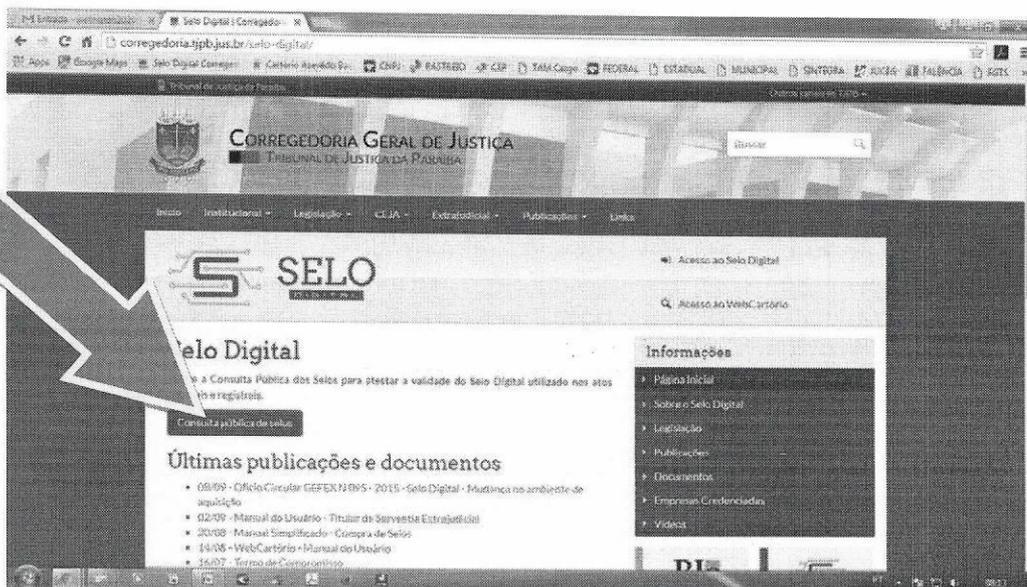
[Handwritten signature]

ESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO SUA VERACIDADE ON-LINE CONFORME

PASSO-À-PASSO ABAIXO:

1º PASSO: ► [http:// http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/)

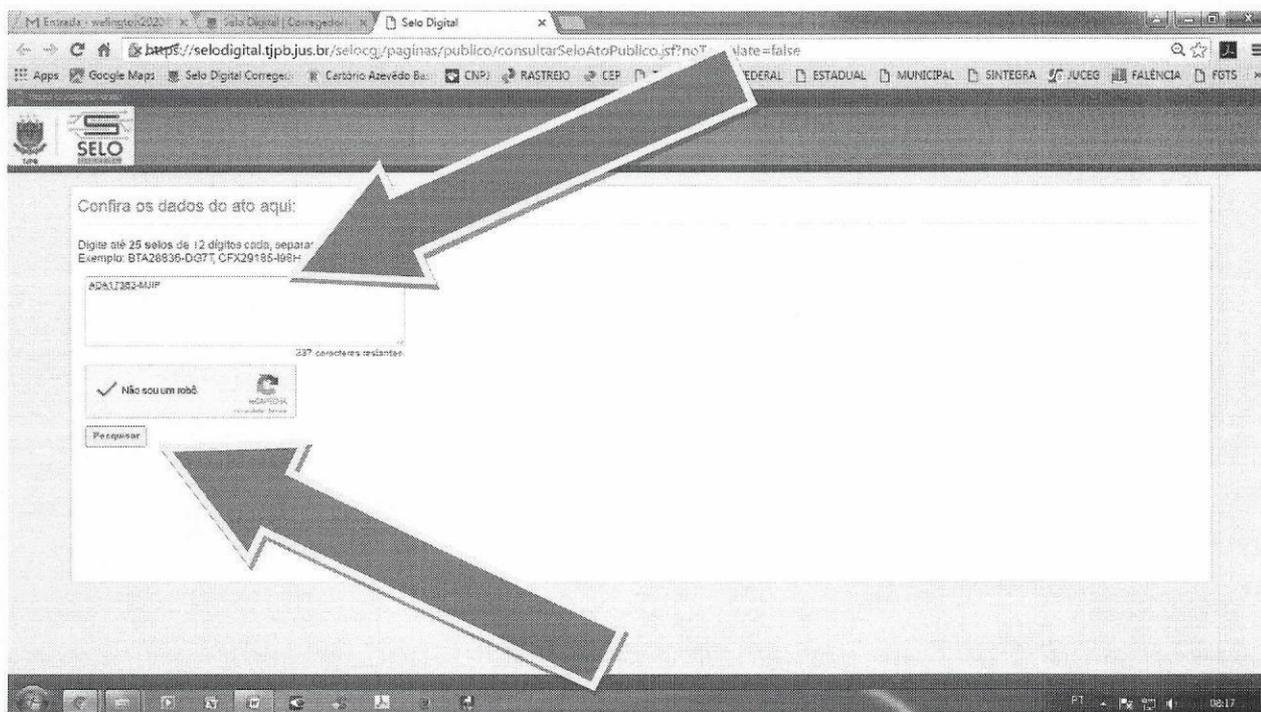
CLICAR EM CONSULTA PÚBLICA DE SELOS



2º PASSO: ► **DIGITAR CODIGO DO SELO E DIGITO VERIFICADOR.**

EXEMPLO: CÓDIGO DO SELO: ACU46929 - DÍGITO VERIFICADOR: K23V

E PESQUISAR



000139

[Handwritten signature]

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2017 09:38:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 802108

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/08/2018 09:23:55 (hora local)**.

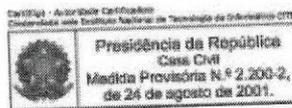
¹**Código de Autenticação Digital:** 77662208170914150745-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfae86ff53738c4009274ecad17d737a63dcc80b506a2a905a95544e22f60e8f74b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7fa521b64a4628fc1331a06973615785c3





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail:
cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83)
32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação	Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 3,23
Número do recibo:	Valor do Ato: R\$ 4,12	Data do ato: 22/08/2017
Data do recibo:	Retificador: Não	Selo original:
Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08	Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65	

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	Valor: R\$ 0,20
Selo N°: AFP68148	Validador: OWFR

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_77662208170914150745

Ressalva:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2776939 2.A VIA 16/JUL/2014

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

MARCELO MARTINS MIGUEL
TODER DE GÓIA MARTINS

GOIÁRIA-GO 16/JAN/1973

CAS. 2.536 FLS. 127 L. B-030
CIDADE-GO C/AV. DE DIVORCIO EM 14/03/2007

788729281-88

48838322

ALVARO DE ARAUJO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P-8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Carteira de Identidade

[Handwritten Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77662308171014190065-1; Data: 23/08/2017 10:15:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70806-T7R7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000140

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2776939 SSP GO

CPF
 788.729.281-68

DATA NASCIMENTO
 16/01/1973

FILIAÇÃO
 JOSE MARTINS MIGUEL
 IODETH MOURA MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. VEIC.
 00513049868 07/02/2013 12/07/1994

REGISTRO 00513049868 VALIDADE 07/02/2013 HABILITACAO 12/07/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO FORMADOR

LOCAL
 GOMANIA, GO

DATA EMISSAO
 18/02/2014

ASSINATURA DO SORTEADOR

04128449482
 G0100750214

OLTMAN - GO (GOMAS)

MÉDIA EM TODOS OS EXAMES DO NACIONAL 846981998

PROBADO PLACIFICAR 846981998

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Edifícios - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 @ www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (81) 3344-8204 - Fax: (81) 3344-8444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77662308171014190065-2; Data: 23/08/2017 10:15:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFP70805-6DSL
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000149

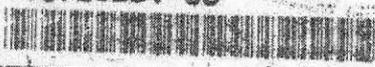

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

Número de Inscrição
788729281-68

Data de Nascimento
16/01/73



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 08/07/94

S
E
R
V
I
C
I
O

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Eduardo - João Pessoa/PB - CEP 53038-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (35) 3346-6004 - Fax: (35) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77662308171014190065-3; Data: 23/08/2017 10:15:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70804-PKFP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar



000142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2017 10:36:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 803320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2018 10:15:23 (hora local)**.

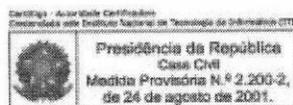
¹**Código de Autenticação Digital:** 77662308171014190065-1 a 77662308171014190065-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b606defa66f903c4b37b617e16accb0d3c0f1afc47f5082a0a98f535d0f29d7014b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7920e957813a863b99bfb8cc01c7ca543





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação	Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 3,23
Número do recibo:	Valor do Ato: R\$ 4,12	Data do ato: 23/08/2017
Data do recibo:	Retificador: Não	Selo original:
Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08	Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65	

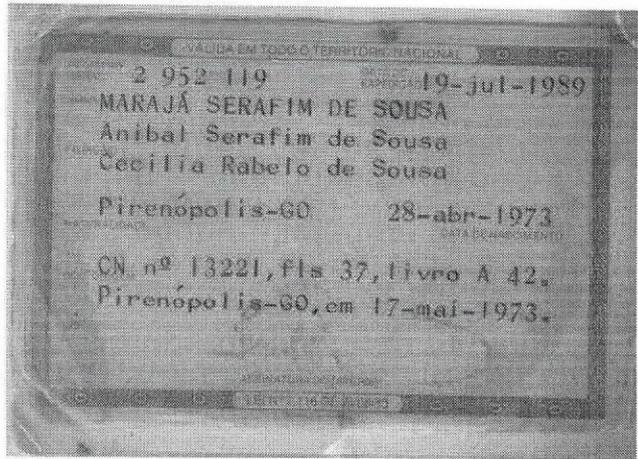
Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	Valor: R\$ 0,20
Selo N°: AFP70806	Validador: T7R7

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_77662308171014190065

Ressalva:



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3344-5004 - Fax: (81) 3344-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77662308171014190147-1; Data: 23/08/2017 10:15:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70809-G2QO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bd. Valber de Miranda Cavalcanti
Tábufer

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
 MARAJA SERAFIM DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
 2952113 SSP-GO

CPF
 591.077.151-53

DATA NASCIMENTO
 28/04/1973

FILIAÇÃO
 ANIBAL SERAFIM DE SOUSA
 CECILIA RABELO DE SOUSA

PERMISSÃO
 ACEL
 CAT. 19B
 B/C

Nº REGISTRO
 02125397474

VALIDADEZ
 27/04/2022

Pº HABILITAÇÃO
 02/10/1991

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
 01/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

43123353369
 GO120394227

GOIÁS

1386338351

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

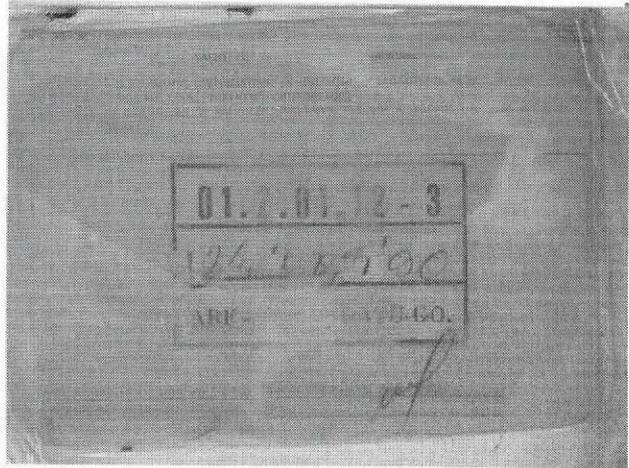
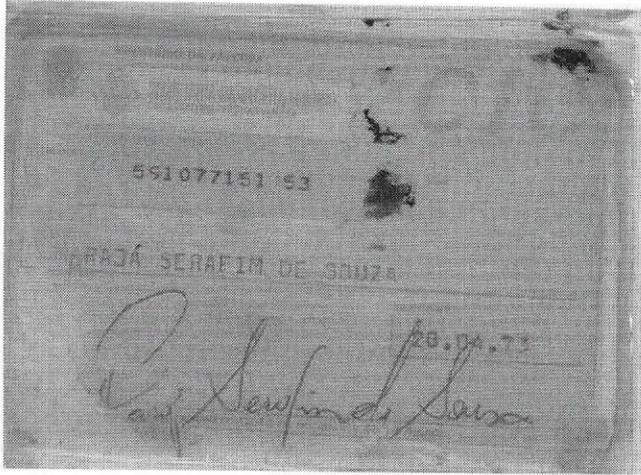
Cód. Autenticação: 77662308171014190147-2; Data: 23/08/2017 10:15:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70808-SP5Y; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Brd. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

000146



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-080 @ www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (81) 3344-5004 - Fax: (81) 3244-4484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77662308171014190147-3; Data: 23/08/2017 10:15:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70807-JS0V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Valber de Miranda Cavalcanti
Tábuiler

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
000137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2017 10:39:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 803319

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2018 10:15:23 (hora local)**.

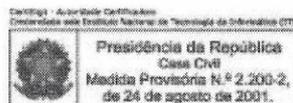
¹**Código de Autenticação Digital:** 77662308171014190147-1 a 77662308171014190147-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b606defa66f903c4b37b617e16accb0d3a5da20fff697b81fe919e6370179d24b4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7fa28e6678bc8d4b38a4dc71d162706d1b





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail:
cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83)
32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo
de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,23

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,12

Data do ato: 23/08/2017

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$
0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AFP70809

Validador: G2QO

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_77662308171014190147

Ressalva:

00.226.324/0001-42

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência n° 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010

GOIÂNIA - GO

À
Prefeitura Municipal De Mercedes - PR
Pregão presencial: nº089/2017
Tipo: Menor Preço por ITEM
Abertura:22/09/2017 Às 09:00 hrs

Goiânia/GO, 22 de setembro de 2017.

Objeto: a presente licitação tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de luminária em Led, para utilização no Ginásio de esportes e na área de fundo de vale, na sede do município de Mercedes, conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo 1 - memorial

**DECLARAÇÃO DE QUE A (O) PROPONENTE
CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 / 2002, a empresa **Elétrica luz comercial de materiais elétricos ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, estabelecida na Av. independência, n 6060, Qd. 70c Lt.02, setor aeroporto Goiânia - GO cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/17**,



ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

00.226.324/0001-42

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010

GOIÂNIA - GO

À
Prefeitura Municipal De Mercedes - PR
Pregão presencial: nº089/2017
Tipo: Menor Preço por ITEM
Abertura: 22/09/2017 Às 09:00 hrs

Goiânia/GO, 22 de setembro de 2017.

Objeto: a presente licitação tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de luminária em Led, para utilização no Ginásio de esportes e na área de fundo de vale, na sede do município de Mercedes, conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo 1 - memorial

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, com sede à Av. independência, N 6060, Qd. 70 c Lt.02, setor aeroporto Goiânia - GO. vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, com sua atual redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.


ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO



00.226.324/0001-42
 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE
 MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
 Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
 GOIÂNIA - GO

Lâmpadas
Luminárias
Reatores
Fios e Cabos

Relés
Interruptores
Tomadas
Braços e Postes

Goiânia (GO), 24 de agosto de 2017.

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO ME

A empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, Cadastrada sob o CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7, e Inscrição Municipal Nº 037.348-6, com sede na AV. Independência, Nº 6060, Qd.70C, Lt.02 St. Aeroporto, Goiânia – GO, CEP. 74.070-010, Fone/Fax: (062) 3924-6034, e-mail.: E-mail.: eletricaluzz02@gmail.com / eletricaluzz@hotmail.com, neste ato, por intermédio de sua contadora, a Srtª. LUZIA RODRIGUES DE JESUS, registro no CRC/UF Nº GO-015978/O, portadora do CPF: N.º 798.823.071-91 e por intermédio de seu Sócio Proprietário o Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, portador do RG.: 2.776.939 SSP/GO, e CPF: 778.729.281-68, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás na qualidade de Proponente em procedimentos licitatórios, **DECLARAM** expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e **Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2016**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas, e que a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME:**

A) Encontra-se enquadrada como **MICRO EMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista em Editais.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2016), OU SEJA, ATÉ 30/04/2018.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

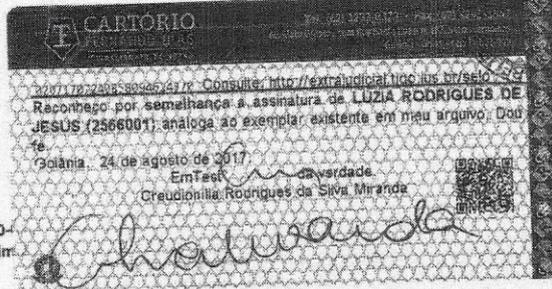


Luzia Rodrigues de Jesus
 LUZIA RODRIGUES DE JESUS
 CRC/UF Nº GO-015978/O
 CPF Nº. 798.823.071-91
 CONTADORA



ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME
 CNPJ.: 00.226.324/0001-42
 ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
 CPF: Nº. 788.729.281-68
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt.02 – Setor Aeroporto – CEP:74.070-010
 eletricaluzz@hotmail.com - (62) 3924-7226 (Adm.)



00015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2017 13:51:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 805544

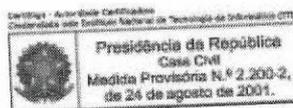
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/08/2018 13:20:59 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77662508171319120107-1
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d3d4b8a8137e3ee8747bb7458284e52c4322b7578b98992dcca7e3ab83cc3714b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f101ac78658fc31875c28f8d626280b2f





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail:
cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83)
32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Váiber Azevêdo
de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,23

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,12

Data do ato: 25/08/2017

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$
0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo N°: AFP82955

Validador: 9SGT

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_77662508171319120107

Ressalva:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20036342-8	00.226.324/0001-42	06/04/1983	15/03/1983

 ENDEREÇO AVENIDA INDEPENDÊNCIA

 NÚMERO 6060 COMPLEMENTO QD 70 C LT 02

 BAIRRO SETOR AEROPORTO

 MUNICÍPIO GOIÂNIA

 ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

 CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA 591.077.151-53	475.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-68	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA	591.077.151-53	XXXXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	788.729.281-68	XXXXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

 DATA 24/11/2014

 NÚMERO 52142026050

 ATO ALTERAÇÃO

 SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO

 EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

 STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20036342-8	00.226.324/0001-42

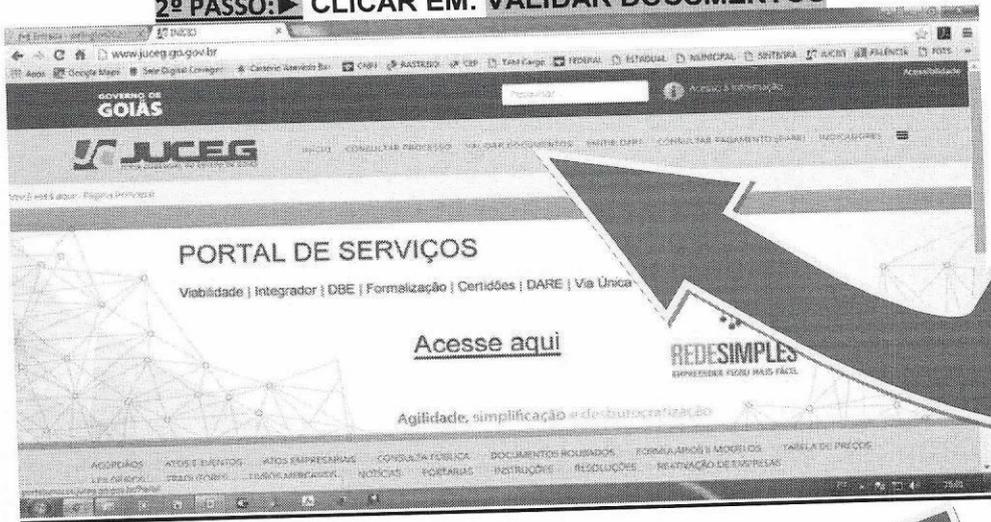
Certidão Simplificada emitida para
marcelo ferreira martins, 98451308104



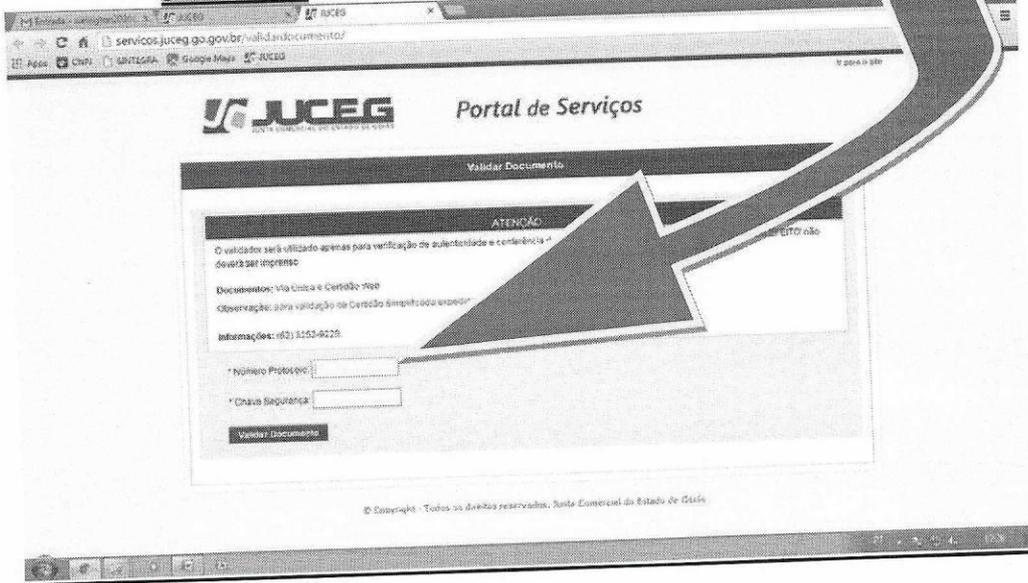
COMO A CERTIDÃO SIMPLIFICADA NÃO SE FAZ MAIS AUTENTICAÇÃO POR TABELIONATO DE NOTAS A SUA VERACIDADE É FEITA ON-LINE NO SITE DA JUNTA COMERCIAL CONFORME PASSO À PASSO ABAIXO:

1º PASSO: ► <http://www.juceg.go.gov.br/>

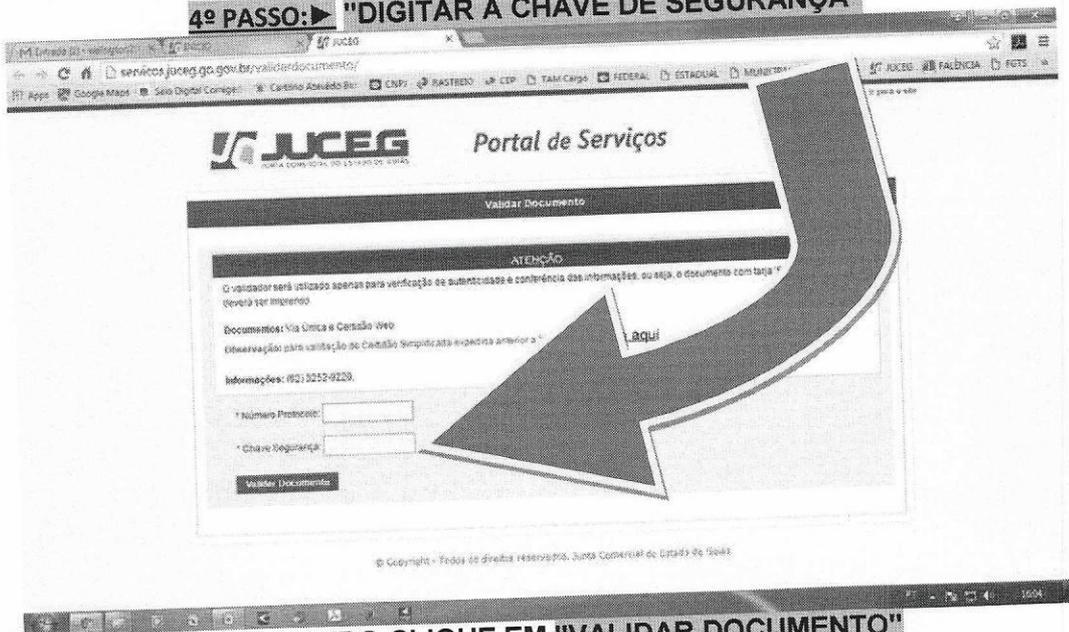
2º PASSO: ► CLICAR EM: VALIDAR DOCUMENTOS



3º PASSO: ► CLICAR EM: NÚMERO DE PROTOCOLO



4º PASSO: ► "DIGITAR A CHAVE DE SEGURANÇA"



FINALIZANDO CLIQUE EM "VALIDAR DOCUMENTO"

[Handwritten signature]
000157/19

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.226.324/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1983
NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA LUZ		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 6060	COMPLEMENTO QUADRA70C LOTE 02
CEP 74.070-010	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	TELEFONE (62) 3945-0770 / (62) 3945-0771	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2017** às **16:08:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: LEANDRO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7047863-3 / SSP / PR

CPF: 028.408.169-89 DATA NASCIMENTO: 29/11/1979

FILIAÇÃO: ANTONIO VAES DE OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES GERONIMO OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: AB

Nº REGISTRO: 02708490716 VALIDADE: 13/03/2019 HABILITACAO: 02/03/1998

OPERAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPO MOURAO, PR DATA EMISSAO: 13/03/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

6533848083
 78003482668

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS VAL: 720887540

PROJETO PLASTIFICAR 720887540

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR-200917
[Assinatura]

[Assinatura]

CREDENZIANMEN + O • ESB.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0736812-6	CNPJ 13.348.127/0001.48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/04/2013	Data de Início de Atividade 25/02/2011	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HORACIO LOPES, 54, BELA VISTA, ERECHIM, RS, 99.704-062				
Objeto Social "FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRO ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS. "				
Capital Social: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI 986.961.300-49	R\$ 188.100,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI 730.987.280-00	R\$ 1.900,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 20/07/2017 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Número: 4479562	Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucis.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179386786

PORTO ALEGRE - RS, 31 de Agosto de 2017 às 8h 15min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

060160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1231560065

MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3058266961 SSP/PC RS

CPF
 730.987.280-00

DATA NASCIMENTO
 06/10/1977

FILIAÇÃO
 IDEAL BIALKOWSKI

ELISABETH SOARES BIALKOWSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 01570241193

VALIDADE
 26/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
 29/11/1995

OBSERVAÇÕES

Mauro A. Bialkowski
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
 27/01/2016

Elisabeth Soares Bialkowski
 USO MÚLTIPLO REGIONAL
 ASSINATURA DO EMISSOR

80085036314
 RS177451793

IDEAL INSCRIÇÃO DE VEÍCULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1231560065

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 22/09/17
JB

[Handwritten Signature]
 000101

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017**

A ESB Indústria e Comercio de Eletroeletrônicos Ltda, CNPJ nº. 13.348.127/0001-48, com sede a Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, CEP:99704-062, Erechim/RS por intermédio de seu representante o Sr. Mauro Alexandre Bialkowski, portador do CPF: 730.987.280-00 e RG: 3058266961 – SSP/RS **DECLARA**, para fins de Licitação, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Erechim, em 08 de Setembro de 2017.



2º TABELIONATO
ERECHIM - RS

ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – EPP

CNPJ: 13.348.127/0001-48

MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI

CPF: 730.987.280-00

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Mauro Alexandre Bialkowski que assina por ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 8 de setembro de 2017 762084 - 32372
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0183.01.1700006.47277

Bel. Anna C. Cavalli
Escritório Autorizado da
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

PROCESSO Nº 136/2017
PREGÃO Nº 89/2017
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Erechim/RS, 08 de Agosto de 2017.

AO

Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Mercedes – PR

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Pela presente, designamos o Sr. **Mauro Alexandre Bialkowski** portador da carteira de identidade nº 3058266961, expedida pela SSP do Estado do Rio Grande do Sul, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão nº 89/2017, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas e, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,


_____**ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – EPP**
CNPJ: 13.348.127/0001-48



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO I



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207368126

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201701016092

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS
Local

11 Julho 2017
Data

Nome: VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI

Telefone de Contato: (54) 3520-3410

Assinatura: Viviane Bialkowski

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou se

SIM

JUCERGS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2017 SOB Nº: 4479562
Protocolo: 17/184799-7, DE 18/07/2017

Empresa: 43 2 0736812 6
ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO 18.07.17

Data

Cláudia

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

19.07.17
Data

CELSO A. SIVAKOSKI
Port. 41/09 Dpe. Mat. 21046
Jucergs Micro Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/184799-7, referente à empresa ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, NIRE 4320736812-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4479562, em 20/07/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança VROQ8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/08/2017 às 11:35, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

JUCISRS

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 13.348.127/0001-48

NIRE: 43.207.368.126

VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI, brasileira, natural de Uruguaiana/RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Mauro Alexandre Bialkowski, professora, residente e domiciliada na Rua Jacinto Godoy, nº. 153 – Apto. 16, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-510, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº. 9081077092 – SSP/RS e CPF nº. 986.961.300-49.

MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI, brasileiro, natural de Sertão/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Viviane Simone Maia Bialkowski, consultor, residente e domiciliado na Rua Jacinto Godoy, nº 153 – Apto. 16, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-510, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 3058266961 – SSP/RS e CPF nº 730.987.280-00.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **“ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP”**, com sede e foro jurídico na Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, nesta cidade de Erechim/RS, com ato constitutivo de 17 de fevereiro de 2011, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43108370955 em 03/03/2011, NIRE transformação de empresário 43207368126, em 09 de abril de 2013 e última alteração contratual de 22 de março de 2017, arquivada sob nº 4435508, em 20 de abril de 2017, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação. (2740-6/02)**
- b) **Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. (2651-5/00)**
- c) **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial; partes e peças. (4663-0/00)**
- d) **Comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos. (4652-4/00)**
- e) **Comércio atacadista de lâmpadas e equipamentos de iluminação. (4673-7/00)**
- f) **Serviço de instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. (4329-1/04)**

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **“ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP”**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Horácio Lopes, n.º 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação. (2740-6/02)**
- b) **Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. (2651-5/00)**
- c) **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial; partes e peças. (4663-0/00)**
- d) **Comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos. (4652-4/00)**
- e) **Comércio atacadista de lâmpadas e equipamentos de iluminação. (4673-7/00)**
- f) **Serviço de instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. (4329-1/04)**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), divididos em 190.000 (Cento e noventa mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

- a) **VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI**, a participação de 188.100 (Cento e oitenta e oito mil e cem) quotas sociais, no valor de R\$ 188.100,00 (Cento e oitenta e oito mil e cem reais), correspondentes a 99% do Capital Social.
- b) **MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI**, a participação de 1.900 (Um mil e novecentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), correspondentes a 1% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

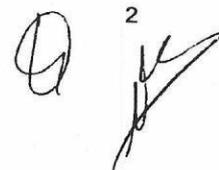
Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

0 2



Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

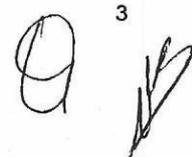
Parágrafo Único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

3


JUCERS

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 10 de julho de 2017.


VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI
CPF n.º 986.961.300-49


MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI
CPF n.º 730.987.280-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2017 SOB Nº: 4479562

Protocolo: 17/184799-7, DE 18/07/2017

Empresa: 43 2 0736812 6
ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

4

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/184799-7, referente à empresa ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, NIRE 4320736812-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4479562, em 20/07/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança VROQ8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/08/2017 às 11:35, por Cleverton Signor - Secretário Geral.